



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13798 de 02.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 68/16, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistindo na confecção de carnês de IPTU (Imposto Predial/Territorial Urbano), ISS (Imposto sobre Serviço) e conjunto de capas e contra - capas do Município de São José do Rio Pardo para o exercício de 2017, foi adjudicado o item 01 no valor de **R\$ 23.932,50** (vinte e três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) à empresa **MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP** e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 02 de janeiro de 2017.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal